

## RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor presidente,

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que, a contratação pretendida no presente autos, é passível de dispensa do procedimento licitatório, observando o que dispõe o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

A referida contratação tem por objetivo, conforme descrito na solicitação, LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM NO MÍNIMO 344M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA PRAÇA DÁRIO FURTADO, N° 158, CENTRO, BREVES-PA, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES.

Por meio de pesquisa verificou-se que o imóvel da SOCIEDADE BENEFICENTE ATALAIA ESPORTE CLUBE, possui Imóvel constituído, que foi construído em terreno salubre e que não oferece riscos às pessoas que ali frequentam. O imóvel com área total de 344m<sup>2</sup>, com acesso ao público em geral e adaptado a portadores de necessidades especiais. É constituído de: 1 área total fechada em alvenaria rebocadas, forro em laje, fácil acesso ao público e idosos em geral, 2 banheiros, encontra-se, em boas condições de uso e adequado para atender os legítimos interesses desta Autarquia.

Desta forma vem através do presente solicitar de Vsa. Senhoria autorização para formalização do convite.

Comissão permanente de Licitação, 20 de Janeiro de 2017.



ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

Comissão Permanente de Licitação Presidente

*Rosângela C. Cardoso*  
CPF 577.361.462-69  
RG 2574919-PC/PA